



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

Memo. nº 072/2023 – SEC/LEG/CMS

Santana – AP, 05 de abril de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSIVALDO SANTOS ABRANTES
Presidente da Câmara Municipal de Santana

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei à CCJR

Senhor Presidente,

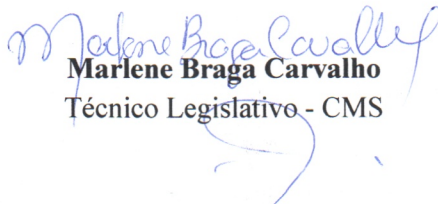
Estamos encaminhando a Vossa Excelência o Projeto de Lei lido na 14ª Sessão Ordinária realizada dia 04 de abril do corrente ano, nesta Casa Legislativa, para análise e emissão de parecer sobre a matéria conforme artigo 58, do Regimento Interno.

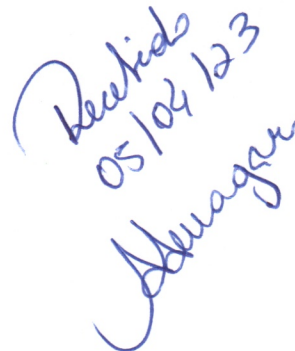
Após os trâmites legais, o referido Projeto deverá ser encaminhado à Comissão de mérito da referida matéria.

Em anexo:

Projeto de Lei Nº 18/2023 – CMS de autoria do Vereador Josivaldo Abrantes – PDT – Institui no Município de Santana-AP a Semana Municipal da Arte, Cultura e Gastronomia – SANTANA FEST e dá outras providências.

Respeitosamente,


Marlene Braga Carvalho
Técnico Legislativo - CMS


Recebido
05/04/23
Abrigado